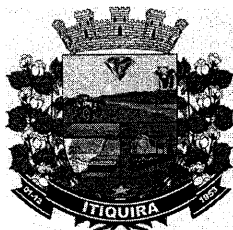


Em 28/03/2018


Secret. Chefe de Gabinete



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI MUNICIPAL Nº 1009 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 969 de 17 de janeiro de 2017 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos da LEI MUNICIPAL Nº 969 DE 17/01/2017:

- I - Parágrafo único do artigo 21;
- II - Parágrafo único do artigo 22;
- III - Parágrafo único do artigo 23.

Art. 2º Fica alterada a terminologia “CARGOS DE AGENTE POLÍTICO contida no ANEXO XII, da LEI MUNICIPAL Nº 969 DE 17/01/2017”, o qual passará a vigor com a descrição de “*QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO*”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT aos 28 de março de 2018.


HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL